

DECRETO Nº 5016/85
de 09 de abril de 1985

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 443 de 12/04/1985

Altera os preços das tarifas de embarque na Rodoviária "Frederico Ozanan", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da Estação Rodoviária Intermunicipal;

CONSIDERANDO a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos preços para as tarifas de embarque de passageiros que partem da Rodoviária "Frederico Ozanan", a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>P R E Ç O S</u>
de 0 Km a 25 Km	Cr\$ 100
de 26 Km a 75 Km	Cr\$ 200
acima de 76 Km	Cr\$ 300

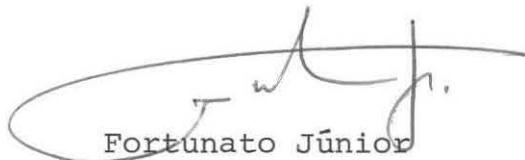
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero) hora do dia 12 de abril de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos